

PAGAR

EM PRESTAÇÕES

Tem uma nota de cobrança de IRS para pagar e não tem possibilidade económica de o fazer? Antes da instauração de processo executivo, poderá solicitar o pagamento até um número máximo de 36 prestações mensais. Do número de prestações autorizado não pode resultar prestação mensal inferior a 25,50 €.

O pedido deve ser apresentado até 15 dias após a data limite de pagamento da nota de cobrança através do Portal das Finanças, em **Cidadãos ou Empresas > Serviços > Planos prestacionais > Simular / Registar Pedido**.

Está prevista a dispensa de garantia para pedidos em que:

- o valor em dívida é igual ou inferior a 5.000 € (pessoas singulares) ou 10.000 € (pessoas coletivas), ou
- o número de prestações pretendidas é igual ou inferior a 12.

No entanto, caso não tenha apresentado, dentro do prazo, o pedido de pagamento em prestações terá ainda a possibilidade de beneficiar de um plano de pagamento oficioso criado pela AT. A dívida deve ainda estar em fase de cobrança voluntária e o seu valor deve ser igual ou inferior a 5.000 € (pessoas singulares) ou 10.000 € (pessoas coletivas).

O pagamento em prestações antes da instauração de processo executivo é também possível para notas de cobrança de IRC e de IUC (Imposto Único de Circulação) e para liquidações de IVA e de IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis) promovidas oficiosamente pelos serviços da AT.



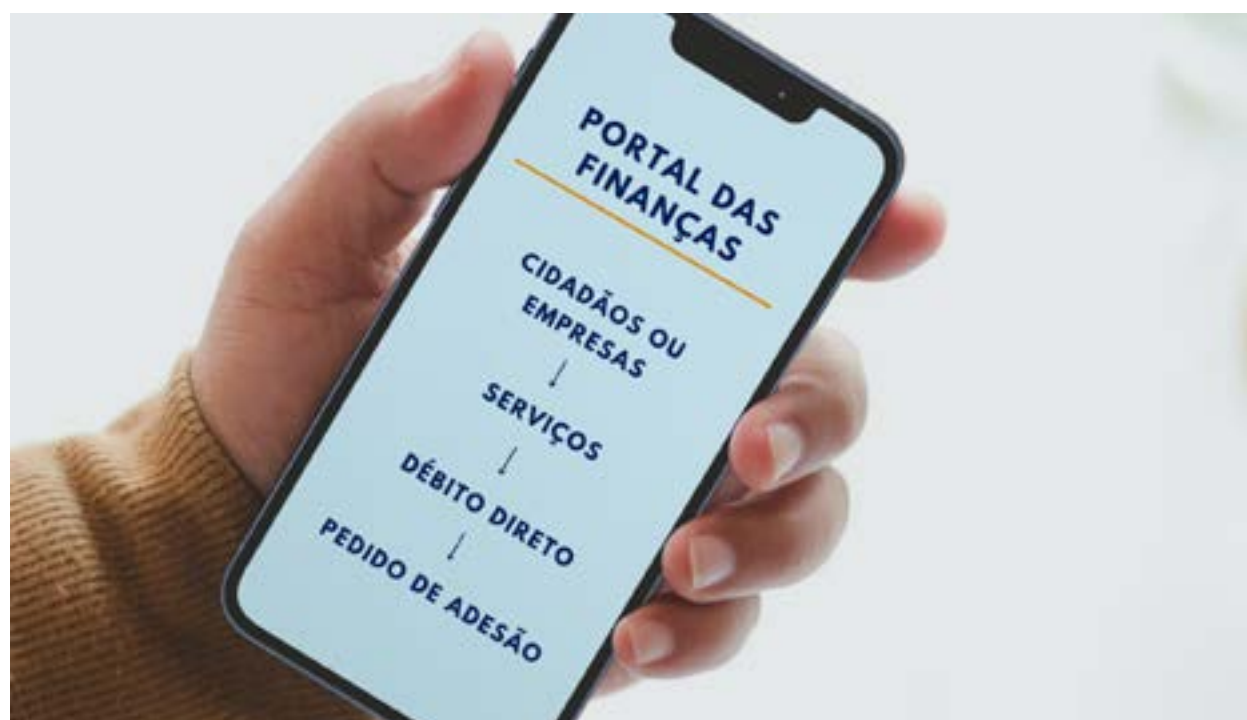
DÉBITO DIRETO

ADERIR

O pagamento de impostos pode ser feito por Débito Direto. Através do Portal das Finanças aceda aos Débitos Diretos, sem qualquer custo adicional, com flexibilidade, conveniência e segurança em: **Cidadãos ou Empresas > Serviços > Débito Direto > Pedido de Adesão**.

Pode colocar um montante máximo ou uma data limite para controlar os montantes que lhe são debitados, e em qualquer momento alterar ou inativar uma ordem de Débitos Diretos anteriormente dada.

O processo de adesão só fica concluído após confirmação da conta bancária.



ATUALIZAR

O SEU IBAN

Para receber reembolsos mais rápidos ou outras prestações deve ter o seu IBAN registado no Portal das Finanças. Aceda à sua área pessoal e registre ou atualize o seu IBAN em **Cidadãos ou Empresas > Serviços > Dados Cadastrais > IBAN**.

SITUAÇÃO FISCAL PAGAMENTOS

APP

Descarregue a app Situação fiscal - Pagamentos e consulte os seus dados de identificação, a situação dos reembolsos, os pagamentos a decorrer e as dívidas. Pode ainda pagar na app através do MB Way.



ENCOMENDAS POSTAIS

PESQUISAR

Fez uma encomenda e quer saber se está na alfândega?

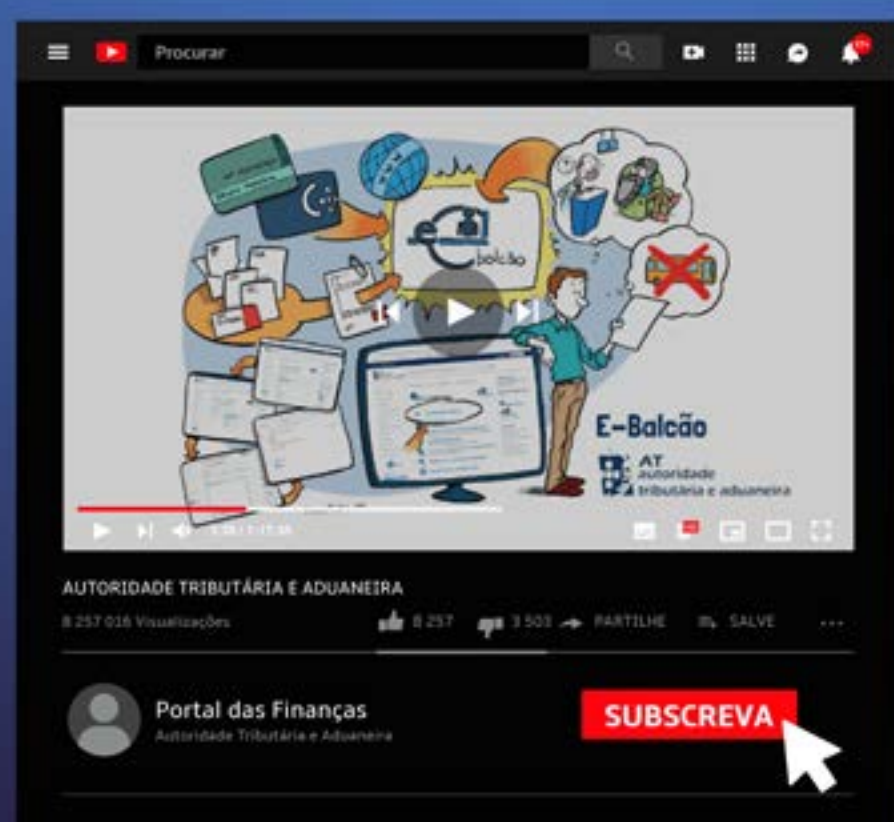
Tem disponível no Portal das Finanças a pesquisa de encomendas postais que permite saber se a declaração foi entregue à alfândega e autorizada a saída da mercadoria. Consulte em: **Cidadãos ou Empresas > Gestão Utilizadores Externos > Encomendas Postais**



TUTORIAIS

NO YOUTUBE

Sabe como responder a uma divergência de IRS ou como obter uma certidão? Através do canal de Youtube da AT pode assistir a vários tutoriais sobre os serviços disponíveis no Portal das Finanças. Para mais dicas siga-nos também nas redes sociais, através do Facebook, Instagram ou do Twitter da AT.



AT NO YOUTUBE TUTORIAIS